

municípios de Salvaterra-PA e Cachoeira do Arari-PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907374

PORTARIA Nº.006/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA e CB QBM MARILIA LEO DA COSTA PANTOJA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 857,20 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Igarapé-Açu-PA, na Região de Integração do Guamá e com diárias do grupo A, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907350

PORTARIA Nº.013/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JÚNIOR, CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO e CB QBM RICK PEREIRA DOS REIS 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 543,34 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Mojuí dos Campos-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no dia 24 de janeiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 907415

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA
BELÉM-PA, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/2022-CPAD, de 21/12/2022, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2022, de 05/09/2022, publicado no DOE 35.132 de 28/09/2022, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador J. C. H. – matrícula nº 5940326;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 018/2022, de 05/09/2022, publicado no DOE 35.132 de 28/09/2022, a contar de 02/01/2023;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 002/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2022-CPAD, de 19/12/2022, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2022, de 15/09/2022, publicado no DOE 35.147 de 11/10/2022, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador J. C. H. – matrícula nº 5940326;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 019/2022, de 15/09/2022, publicado no DOE 35.147 de 11/10/2022, a contar de 16/01/2023;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 003/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 02 de janeiro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 06/12/2022, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 27/05/2022, publicado no DOE 35.024, de 28/06/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador E. A. D. F. – matrícula nº 5856850;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 27/05/2022, publicado no DOE 35.024, de 28/06/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 004/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

BELÉM-PA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 15/12/2022, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 31/05/2022, publicado no DOE 35.024, de 28/06/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado R. X. D. S. – matrícula nº 5409934;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores I LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 31/05/2022, publicado no DOE 35.024, de 28/06/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

BELÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 09/01/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 06/07/2022, publicado no DOE 35.053, de 21/07/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador E. R. G. P. – matrícula nº 5412196;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 06/07/2022, publicado no DOE 35.053, de 21/07/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ